



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

ATA Nº 25/2025 22ª SESSÃO ORDINÁRIA 2025

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, no Plenário Leandro Viana da Silveira da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, às 17h30, os vereadores municipais para Sessão Ordinária, gravada em áudio pelo sistema de gravação da Câmara e transmitida via *live* pela página da Câmara no *Facebook*. Estavam presentes, conforme livro de presenças (p. 93), sob Presidência do Presidente Daniel Morales de Moura (MDB), Vice-Presidente Altino Aléxis Reyes de Matos (Progressistas), o 1º Secretário Daniel Vargas de Farias (MDB), o 2º Secretário Jeferson Porto de Almeida (MDB), e os demais vereadores: Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT), Jimmy Carter Porto Gonçalves (MDB), José Auri Soares (PT), Manoel Osório Teixeira Rodrigues (PDT), Sérgio Moacir Rodrigues de Castro (PDT). O Presidente, verificando número legal, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. **ABERTURA:** Aprovou-se a ata da sessão da 21ª sessão ordinária, nº 24, e deu-se início ao expediente. **EXPEDIENTE:** Foi registrada a correspondência de respostas ofício 48 da secretaria de Obras, e resposta da secretaria de urbanismo. Foi Registrado o Projeto de Lei Legislativo: PLL 56/2025 de autoria do vereador Jeferson de Almeida, que "Dispõe acerca da implantação de código qr em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica". [Processo Digital: 0000321-90-2025-5-00-0000-00]. Enviado para parecer 10/07/25, Ofício: 0000133-11-2025-5-00-0000-00. Foi Registrado o Projeto de Lei do Executivo: PLE 20/2025 Dispõe sobre a adequação do município nos termos da Lei Federal 14.026/2021, inclui dispositivo na Lei Municipal nº 1186/2010, aprova plano regional de saneamento e dá outras providências, registrado. **PROPOSIÇÕES:** Foram registradas e aprovadas as seguintes proposições, À Presidência do Legislativo: Nº 182 de autoria de vereador Daniel Morales, Moção de Louvor Letícia Amaral de Moraes; [Processo Digital: 0000328-14-2025-5-00-0000-00]; ao Executivo Municipal: Nº 180 de autoria dos vereadores Carlos Caetano e Jeferson de Almeida, Solicito de Vossa Excelência informações sobre a regulamentação da Lei nº 2524/2025, que dispõe sobre a queima e a soltura de fogos de artifício de estampido no Município de Piratini-RS e dá outras providências. [Processo Digital: 0000320-87-2025-5-00-0000-00], À Empresa Emabaixador: Nº 181 de autoria do vereador Daniel Morales, Solicitação de informações sobre o roteiro do transporte intermunicipal dentro do município de Piratini. [Processo Digital: 0000323-96-2025-5-00-0000-00], À VIVIANE SOUZA DIRETORA DA ESCOLA MEU LAR: Nº 183 de autoria do vereador Carlos Caetano, encaminhado voto de congratulações. [Processo Digital: 0000329-17-2025-5-00-0000-00] **INDICAÇÕES:** Ao Executivo Municipal: Nº 306 de autoria do ver. Carlos Caetano, indica Srº Marcio Manetti Porto que inclua os cursos de capacitação de Acompanhantes Terapêuticos com conhecimento em Autismo, Libras e outras Deficiências no Programa RS Qualificação Recomeçar; [Processo Digital: 0000324-02-2025-5-00-0000-00], À Secretaria Municipal de Obras: Nº 307 de autoria do vereador Jeferson de Almeida,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 160 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

que realize o patrolamento e cascalhamento na estrada do Batalha em sentido da Solidão; [Processo Digital: 0000325-05-2025-5-00-0000-00]; nº 304 de autoria do vereador José Auri, patrolamento e encascalhamento na estrada da Orqueta, segundo distrito. [Processo Digital: 0000318-81-2025-5-00-0000-00]; **À Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos:** Nº 308 de autoria do vereador Daniel Morales, indica a realização de patrolamento na Rua Heitor Soria, na travessa com a Rua Rudi Weege. [Processo Digital: 0000326-08-2025-5-00-0000-00], **À Secretária Municipal de educação e desporto:** Nº 305 de autoria do vereador Carlos Caetano, reiterando indicações anteriores que trata de disponibilidade de um CIEE para atenderem a demanda de alunos da APAE – Piratini. [Processo Digital: 0000322-93-2025-5-00-0000-00]; **À secretaria municipal de Saúde:** Nº 303 de autoria do vereador José Auri, providencie a construção de um banheiro, que coloque piso e bancos na área externa do Posto de Saúde do segundo distrito. [Processo Digital: 0000319-84-2025-5-00-0000-00]. **ORDEM DO DIA: O PR 06/2025:** de autoria do vereador Alex Matos, DENOMINA O AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL COMO “CEZALTINO FARIAS DE MATOS” [0000296-15-2025-5-00-0000-00], foi pedido vistas pelo vereador Alex Matos; **PLL 53/2025:** DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DO PARÁGRAFO QUINTO AO ART. DA LEI 424/2002. [Processo Digital: 0000211-51-2025-5-00-0000-00], de autoria do vereador Alex Matos, foi pedido **retirado** pelo autor, **PLL 55/2025** De autoria do vereador Jimmy Carter, concede o Brasão do Município de Piratini como título de honraria à Senhora Gisele Dutra Quevedo. [0000272-40-2025-5-00-0000-00], foi aprovado por unanimidade; **GRANDE EXPEDIENTE** Com a palavra o Vereador José Auri cita o caso acontecido na cidade de Estação/ RS, e lamenta o ataque de um adolescente a uma escola deixando vítimas, e pede para o secretario e o prefeito estudem a possibilidade de reforçar a segurança nas escolas do município, como monitores e demais medidas cabíveis. Vereador Jeferson de almeida com a palavra reforça a pauta do levantada pelo vereador auri, e registra q também foi procurado por pais preocupados, e frisa o acontecido aqui no município na propriedade dos produtores Celomar e Cideral, onde forma queimados de forma criminosa os tratores usados como forma de fonte de renda da família. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Daniel Moura declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, assinada por quem de direito e achada conforme, será aprovada na próxima Sessão Ordinária.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente do Legislativo 2025

DANIEL VARGAS DE FARIAS
1º Secretário do Legislativo 2025